



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
PALACIO SAMITA PARREIRA ALMEIDA
CNPJ: 33.000.662/0001-10**

DECRETO LEGISLATIVO N° 021 DE 25 DE JUNHO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE OS EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS
DA CAMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT, no uso das atribuições legais e,

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o desconto no valor do salário e subsídio pagos no âmbito da administração da Câmara Municipal, decorrentes de empréstimo pessoal, cartão de crédito, concedidos por instituições financeiras, no valor de 35% (trinta e cinco por cento) do valor da renda mensal do servidor/vereador, considerando os somatório dos descontos e/ou retenções.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT, 25 de junho de 2024.

**CLAUDIO VINICIUS C. DE FREITAS
PRESIDENTE**